



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Edição 2454
10 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 538/2022

DATA: 18/11/2022

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 4.627.607,23 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e vinte e três centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.627.607,23 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e sete reais e vinte e três centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 18.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

000270 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 13.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000601 000501 Receitas de Alienações de Ativos R\$ 3.500,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000905 000953 FMDCA - FIA QUALIFICAÇÃO R\$ 1.772,53

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

000880 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

000896 001057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº R\$ 1.348,58

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001080 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 46.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002030 000101 Fundeb 70% R\$ 12.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002030 000101 Fundeb 70% R\$ 1.292.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002041 001036 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual R\$ 29,37

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002050 000101 Fundeb 70% R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002080 000101 Fundeb 70% R\$ 163.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002100 000102 Fundeb 30% R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002160 000102 Fundeb 30% R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002280 000101 Fundeb 70% R\$ 24.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002380 000107 Salário-Educação R\$ 19.730,96

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003220 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003250 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 13.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003430 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 53.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 492.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003550 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



003556 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 138.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 148.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
003600 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003685 004954 SESA RESOL. 870/2021 - CUIDADO À SAÚDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E R\$ 240,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003690 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003780 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003840 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003920 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 49.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004738 004962 SESA-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 157.965,97

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004040 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 34.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004060 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 14.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004130 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004200 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004270 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004430 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004672 000304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros R\$ 18.478,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004680 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria
203-GM, de 2007 R\$ 53.418,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004705 005181 SESA RESOL. 870/2021 - AQUIS. EQUIP. REABILITA-
ÇÃO P/ PESSOAS COM R\$ 4.083,02

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004830 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-
CIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
005064 000914 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo
Benefício Eventual - R\$ 3.871,57

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-
CIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
005064 000914 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo
Benefício Eventual - R\$ 50.216,23

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-
CIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
005065 000973 FMDCA - FIA - Criança Adolesc. Ameaçados Morte e Família
Suas R\$ 923,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
MUNICAÇÃO - PESSOA
005531 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de
Média e Alta Complexidade R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005761 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
005780 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -
SUAS R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006060 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimo-
niais não Previdenciárias R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006171 000501 Receitas de Alienações de Ativos R\$ 16.030,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO
COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-
VIL
006180 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO
COMUNITÁRIO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 33.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006700 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006970 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-



RISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007100 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007110 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007180 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007440 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007490 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 210.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007690 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007760 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 4.627.607,23

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43,

parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FUNTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 1.551.000,00
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 25.000,00
3.1.103	19980-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 128.000,00
3.1.303	27041-5	B.B. - FMS - SAÚDE 15%	R\$ 393.000,00
3.1.304	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 18.478,00
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 233.000,00
3.1.501	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	19.530,00
3.1.504	23448-6	B.B. - RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00
3.1.914	44856-7	B.B. - FMAS - INCENT COVID 21	R\$ 3.871,57
3.1.973	44886-9	B.B. - FMDCA - CRIAN ADOLESC AMEASC MORTE E FAMILIA SUAS	R\$ 923,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 500.000,00
3.1.1036	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 29,37
3.1.1057	27222-6	B.B. - CONTA ICMS	R\$ 1.348,58
3.1.4954	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 240,00
3.1.4961	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R\$ 49.000,00
3.1.4962	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 157.965,97
3.1.5181	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 4.083,02
TOTAL DAS FONTES			R\$ 3.285.469,51

FUNTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 349.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 349.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FUNTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 19.730,96
3.3.500	37071-1	B.B. -FMS- ESTRUTUR DA REDE DE SERVICOS ATENCAO BASICA	R\$ 53.418,00
3.3.914	44856-7	B.B. - FMAS - INCENT COVID 21	R\$ 50.216,23
3.3.953	41469-7	B.B. - FMDCA - FIA QUALIFICAÇÃO	R\$ 1.772,53
TOTAL DAS FONTES			R\$ 125.137,72

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99.999.2060.9019 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
001150 000999 Reservas de Contingências R\$ 170.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.1041 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002890 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2000.2046 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 190.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003310 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003320 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



003330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CO-VID-19
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003340 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CO-VID-19
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003400 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 491.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004035 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2059 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004610 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005330 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005600 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006460 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 868.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de chocolates para a Páscoa de 2023 das crianças de CMEI's e Escolas Municipais e para as atividades, ações e projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos (CRAS Vila Mariana e Vila da Luz e CREAS) e pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 88.387,15 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

DATA DA SESSÃO: 19 de dezembro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente cadastrada junto a Companhia Paranaense de Emergia - Copel S/A para execução de extensão de rede elétrica, com instalação de luminária de LED, aprovados pela referida Companhia, no município de Prudentópolis, incluindo os materiais necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 259.777,33 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA: 22 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, telefone 08008080130, Ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022

OBJETO: Aquisição de caiaques.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.197,32 (Dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de dezembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130, Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	533/2022
Pregão Eletrônico	156/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais.
Contratada	DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.
Valor	R\$ 1.722,60 (um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer de Moraes e Barbara Schirlo ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior ; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak ; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alexandre Rafael Marcante ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski T. Siqueira, Danielle Maria Pacheco, Erica Moleta Bini, Jocelito Zacalhuq das Chagas e Karin Mariane Zittel ;
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 24 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	418/2022
Pregão Eletrônico	142/2022
Objeto	Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, tendo em vista o disposto na Resolução SESA nº 870/2021.
Contratada	EMERSON NUNES DO EGITO ME.
Valor	R\$ 4.449,80 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Fiscal	A fiscalização do (s) contrato (s) ficará a cargo dos servidores Carlos Alberto Mielnik e Antonio Marcos Batista
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 18 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Primelux Eireli, convocada a assinar a Ata De Registro de Preços nº 539/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, reles e lâmpadas tubulares", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata De Registro de Preços encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa,

através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata De Registro de Preços nº 539/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2022 – SAÚDE
CONTRATO RH Nº 03/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JEFERSON LUIS LIRIO

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO CENTRO

VALOR: R\$ 16.304,88 (Dezesseis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 05/12/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação no Sistema Nacional SUASweb – ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº8742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº2210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Prudentópolis/PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº102, de 29 de setembro de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2022.

CONSIDERANDO as legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamentos;

CONSIDERANDO a apresentação da Gestão Municipal SUAS e instrumentais contidos no Sistema do Ministério da Cidadania, e pela deliberação na 11ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 01 de dezembro de 2022, sob ata nº11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal inserido pela Gestão Municipal SUAS no Sistema Nacional SUASweb – ano 2022;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 01 de dezembro de 2022.

Aline Gonçalves Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação para recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PcD).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº8742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº2210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Prudentópolis/PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO as legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamentos;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº069/2022 – CEAS/PR que dispõem sobre o repasse de recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, como uma das possibilidades de atendimento às demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas por Municípios de Pequeno Porte I e II;

CONSIDERANDO a apresentação da Gestão Municipal SUAS e a deliberação na 11ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 01 de dezembro de 2022, conforme Ata nº11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PcD), conforme a Deliberação Nº069/2022 – CEAS/PR;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 01 de dezembro de 2022.

Aline Gonçalves Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para ano de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a deliberação na 11ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 01 de dezembro de 2022, sob ata nº11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2023.

Art. 2º O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

MÊS	DATA	HORÁRIO
Fevereiro	02	08h30min
Março	02	08h30min
Abril	06	08h30min
Mai	04	08h30min
Junho	01	08h30min
Julho	06	08h30min
Agosto	03	08h30min
Setembro	14	08h30min
Outubro	05	08h30min
Novembro	09	08h30min
Dezembro	07	08h30min

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 01 de dezembro de 2022.

Aline Gonçalves Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br